

DIÁRIO ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 34.613 | Ano CXXVIII www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO – SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidor público:

- 1. Nome, cargo, destinos, períodos e objetivo: DIEGO BEZERRA PERES, Assessor (Manaus/Belém/PA/Manaus dias, 17 e 18 de outubro) e (Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM dia, 19 de outubro de 2021)
- Realizar coberturas fotográficas, em agendas institucionais do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, nas referidas capitais.

Referência Processos n. © 01.01.011101.008298/2021-70 © 01.01.0111101.008299/2021-14-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 25 de outubro de 2021.

REBECCA BEATRIZ MARINHO FIGUEIRA

Secretaria Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 63892

EXTRATO

EXTRATO: TERMO DE CONTRATO nº. 009/2021 - CASA CIVIL DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021.

PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da CASA CIVIL, representada por seu Titular, o Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO e a empresa AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA., representada por seu Sócio-Administrador, o Sr. ADENILSON LEAL DE SOUSA.

OBJETO: Por força deste CONTRATO a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de controle de pragas, especificamente desratização, desinsetização e sanitização, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2021 a 01/11/2022, para atender as necessidades da Casa Civil, de acordo com o Projeto Básico e a proposta, constantes do PROCESSO, os quais estão rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos.

VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R\$ 40.519,68 (quarenta mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

VALOR MENSAL: Pelos serviços ora contratados a CONTRATADA receberá mensalmente o valor estimado de R\$ 3.376,64 (três mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 01210000; Natureza da Despesa: 33903978; tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho n° 2021NE0000949, datada de 22 de outubro de 2021, no valor de R\$ 6.753,28 (seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 22 de outubro de 2021.

BRENO PENHA SOUZA SERRA

Secretário Executivo de Finanças da Casa Civil

Protocolo 63894

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 010/2021-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 20.10.2021.

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e a empresa Tawrus Segurança e Vigilância EIRELI.

OBJETO: A prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial ostensiva, com objetivo de manter em perfeitas condições de segurança as instalações da Procuradoria Geral do Estado

VALOR TOTAL: R\$243.204,00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária n. 11103 - Procuradoria-Geral do Estado, Programa de Trabalho n. 03.122.0001.2001.0001, Fonte n. 145, Natureza da Despesa n. 33903703, tendo sido emitida a Nota de Empenho n. 2021NE000264, em 18.10.2021, no valor de R\$47.965,23. No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta do orçamento a ser disponibilizado.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 20 de outubro de 2021.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 63745

PROCURADORA GERAL DO ESTADO PORTARIA N. 073/2021-GSPGE

DESIGNA servidor para função que especifica.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. ° 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor VICTOR HUGO FERREIRA CABRAL, Assistente Procuratorial, Matricula n. 223.177- 8 B, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n. 010/2021-PGE(processo administrativo n. 225/2021-PGE), firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e a empresa TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI;

II - DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n. ° 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Órgão Gerenciador: Agência Estadual de Desenvolvimento Sustentável -ADS.

Empresa Vencedora do Item I: D.M DE AGUIAR EIRELI, CNPJ: 07.908.761/0001-95;

Empresa Vencedora do Item II: FM INDUSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 06.108.422/0001-61;

Empresa Vencedora do Item III: BERGAMASCO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 02.655.275/0001-99; Empresa Vencedora do Item IV: M N G MARQUES - ME, CNPJ: 19.224.568/0001-14,

Empresa Vencedora do Item V: RICARDO RIBEIRO VELLOSO - ME, CNPJ: 32.658.628/0001-75;

Empresa Vencedora do Item VI: M N G MARQUES - ME, CNPJ: 19.224.568/0001-14;

Empresa Vencedora do Item VII: BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 04.894.357/0001-11;

Empresa Vencedora do Item VIII: RICARDO RIBEIRO VELLOSO - ME. CNPJ: 32.658.628/0001-75;

Empresa Vencedora do Item IX: M N G MARQUES - ME, CNPJ: 19.224.568/0001-14;

Empresa Vencedora do Item X: BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 04.894.357/0001-11;

Empresa Vencedora do Item XI: RICARDO RIBEIRO VELLOSO - ME, CNPJ:

32.658.628/0001-75; Empresa Vencedora do Item XII: BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 04.894.357/0001-11;

Processo Administrativo nº. 01.05.016508.000744/2021-55.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO, em Manaus, 22 de outubro de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 63812

AVISO

A Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº.3.785/2012;

RESOLVE: Tornar público que recebeu do IPAAM a Licença de Instalação nº. 044/2021 que autoriza a instalação de um Atracador Turístico/Terminal Fluvial para embarque e desembarque de passeios turísticos na Comunidade Indígena Tatuyo, localizada na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Puranga-Conquista, Comunidade Indígena Tatuyo, margem esquerda do Rio Negro, nas coordenadas geográficas: 03°02'41,7" S e 60°19'19,30 W, Manaus-AM, para Transporte e Terminais, com validade de 04 (quatro) anos. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, em Manaus, 07 de outubro de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 63813

AVISO

A Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº.3.785/2012;

RESOLVE: Tornar público que recebeu do IPAAM a Licença de Instalação nº. 045/2021 que autoriza a instalação de um Atracador Turístico/Terminal Fluvial para embarque e desembarque de passeios turísticos na Comunidade Indígena de Cipia, localizada na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Puranga-Conquista, Comunidade Cípiá, margem esquerda do Rio Negro, nas coordenadas geográficas: 03°03'12,6" S e 60°18'03,8 W, Manaus-AM, para Transporte e Terminais, com validade de 04 (quatro) anos.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, em Manaus, 07 de outubro de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 63815

AVISO

A Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº.3.785/2012; RESOLVE: Tornar público que recebeu do IPAAM a Licença de Instalação nº. 043/2021 que autoriza a instalação de um Atracador Turístico/Terminal Fluvial para embarque e desembarque de passeios turísticos na Comunidade Tuyuka, localizada na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé, Comunidade Tuyuka, margem esquerda do Rio Negro, nas coordenadas geográficas: 03°03'28,4" S e 60°16'10,6 W, Manaus-AM, para Transporte e Terminais, com validade de 04 (quatro) anos.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, em Manaus, 07 de outubro de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 63816

AVISO

A Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº.3.785/2012;

RESOLVE: Tornar público que recebeu do IPAAM a Licença de Instalação nº, 042/2021, que autoriza a instalação de um Atracador Turístico/Terminal Fluvial para embarque e desembarque de passeios turísticos na Comunidade Diakuru, localizada na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Tupé, Comunidade Diakuru, margem esquerda do Rio Negro, nas coordenadas geográficas: 03°03'28,0" S e 60°16'01,0 W, Manaus-AM, para Transporte e Terminais, com validade de 04 (quatro) anos.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, em Manaus, 07 de outubro de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 63817

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo 01.04.016508.000762.2021-37, referente à Licitação, na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº 003/2021-COPIL- AMAZONASTUR/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, e, considerando que não houve intenção de interpor recurso por nenhuma das licitantes, ADJUDICO o objeto "Formação de Ata de Registros de Preços para futura contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Passagens, Prestação de Serviço de Gerenciamento de Viagens e Agenciamento de Viagens para atendimento das necessidades da AMAZONASTUR, pelo período de 12(doze) meses, licitado pelo menor preço global por lote, à empresa:

1. TREVO TURISMO LTDA - ME, vencedora do lote 1.

Encaminho o referido processo para homologação por parte da autoridade competente.

Manaus, 25 de outubro de 2021

GUSTAVO DE ARAUJO SAMPAIO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE INTERNA DE LICITAÇÃO - COPIL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO, O Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, eCONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão Permanente Interna de Licitação - COPIL, no Processo nº 01.04.016508.000762.2021-37, referente à Licitação, na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº 003/2021-COPIL- AMAZONASTUR e REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021;CONSIDERANDO que o objeto "Formação de Ata de Registros de Preços para futura contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Passagens, Prestação de Serviço de Gerenciamento de Viagens e Agenciamento de Viagens para atendimento das necessidades da AMAZONASTUR, pelo período de 12(doze) meses, licitado pelo menor preço global por lote, foi adjudicado pelo Presidente da Comissão Permanente Interna de Licitação.RESOLVE:I - HOMOLOGAR o certame na forma adjudicada pela Comissão Permanente Interna de Licitação - COPIL/ AMAZONASTUR, referente ao objeto do Pregão Presencial Nº 003/2021/ COPIL- AMAZONASTUR e Registro de Preços Nº 002/2021 à empresa:1. TREVO TURISMO LTDA - ME, vencedora do lote 1. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR. Manaus, 25 de outubro de 2021.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 63819